CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 41/2021

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, solicitando que a inclusão dos profissionais da educação, tanto da rede pública quanto privada do Município de Carmo do Paranaíba, no Grupo 1 do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Com o Julgamento da ADI nº 6341 pelo Supremo Tribunal Federal os Municípios tiveram reconhecida a competência concorrente aos demais Entes Federativos para adoção de medidas de enfrentamento do novo Coronavírus. Desde então os Municípios assumirão a responsabilidade de definir as regras locais de isolamento, quarentena, interdição de locomoção, serviços públicos e atividades essenciais de circulação.

Com a aplicação do mesmo entendimento supra, verifica-se que o Poder Executivo Municipal também tem espaço para a definição de critérios locais para a seleção dos grupos prioritários a receberem a dose da vacina contra a COVUD-19. Tal fato, inclusive, já fora reiterado por diversas vezes pela própria Secretária de Saúde, quando questionada via ofícios ou em entrevistas a imprensa local sobre os critérios de seleção dos profissionais e grupos prioritários de vacinação.

Alunos e professores há mais de um ano tem se contactado de forma remota. O ensino nesta modalidade não se trata do mesmo que é oferecido com o contato direto entre professor e aluno. Entretanto, sem a vacinação dos trabalhadores da educação é muito perigoso o restabelecimento das aulas no modo presencial ou híbrido, vez que o risco de contaminação do profissional bem como do aluno é muito alto.

No Município percebemos que as instituições privadas já puderam ser reabertas, vez que cumprem todos os requisitos necessários de segurança no ambiente. Ocorre que, mesmo assim, os profissionais e alunos ainda não estão totalmente protegidos dos riscos de contágio ao COVID-19.

Neste sentido, a vacinação dos profissionais de educação é de extrema relevância para a qualidade do ensino prestado no município de Carmo do Paranaíba, de modo que possa viabilizar a retomada das atividades escolares de forma presencial o mais rápido possível.

Diante exposto, o vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de maio de 2021.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Presidente da Câmara Municipal
Vereador/DEM